



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

-----  
**PORTARIA Nº 5.956/19**  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

= Conceder à servidora **Eunice dos Santos**, 20% de Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a partir de 01/11/2019, enquanto estiver desempenhando suas funções junto à Central de Ambulâncias, bem como, auxiliando na limpeza das salas do Pronto Socorro Municipal e do Necrotério, totalizando 40%, haja vista que já vem recebendo 20% em virtude de Determinação Judicial, sendo que em caso de transferência para outro setor, voltará a receber somente o percentual determinado judicialmente.

= Conceder à servidora **Eliane Cristina Maestro**, Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo, a partir de 25/11/2019, enquanto estiver desempenhando suas funções junto à Residência Terapêutica.

-----  
**PORTARIA Nº 5.957/19**  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **ENI DAS DORES AZEVEDO, ARIANY DAIELY DOS SANTOS KANASHIRO** e **ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM**, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão da Chamada Pública nº 003/2019, tendo por objeto a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento dos escolares da Rede de Ensino do Município de Bastos, inscrito no Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 25/12, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 530, após serem protocoladas na Divisão de Protocolo, até às 9h00min do dia 27/12/2019, e a abertura se fará na mesma data, hora e local.

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. **JAMILA CORREA SABINO** – Chefe de Gabinete do Prefeito.